DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO .....
ANULAÇÃO .....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A Prefeitura de Macajuba – BA realizará a Tomada de preço nº 008/2022, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA. Sessão: 18/11/2022, às 08:30h. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pamponet – Prefeito Municipal

ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.810.841/0001-06

Tomada de Preços 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, no respectivo edital de licitação, e:

- Considerando que a fase adequada para a apresentação da garantia da proposta é na ocasião da assinatura do contrato, conforme entendimento fixado pelo TCU, no Acórdão 169/2021;

- Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual deverá a administração pública revisar os seus próprios atos, quando haja fundada suspeita de vícios que os tornem ilegais ou impróprios, consoante disposto nas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal e art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99 e art. 39, da Lei Estadual 12.209/11;

- Considerando que o art. 49 da Lei 8.666/93 possibilita a anulação do certame por ilegalidade;

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ANULAR a Tomada de Preços nº 006/2022.

Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 01 de novembro de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: GE98VHEM-YPFQ12AF-ZI0F14BF-EUWV4DQT
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil